



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**a) Projeto de Lei nº 031/2021:** Inclui ruas e quadra no mapa do traçado viário projetado para a cidade de Passa Sete, dá denominação a ruas do traçado viário projetado, e dá outras providências.

**PARECER**

Lido o parecer jurídico e achado conforme.

No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques, pois se trata de criação de novas ruas, sendo que o referido custeio se dará pelo empreendedor/loteador, não envolvendo recursos públicos e significando na possibilidade de crescimento do Município.

Nada a anotar, portanto, quanto ao quesito financeiro.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei, bem como as respectivas emendas, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONCLUSÃO**

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto de Lei, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Passa Sete, 23 de agosto de 2021.

**LORENO LUIS LOPES**

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

**GEAN MATEUS QUOSS**

Vice-Presidente da Comissão

**ALEXANDRE LUIZ GONÇALVES**

Vereador Membro da Comissão